

RELATÓRIO SEMESTRAL 2021



Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2021 da COOPERATIVA DE CREDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA. - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2021 o SICOOB CREDIJEQUITINHONHA completa 29 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2021, o SICOOB CREDIJEQUITINHONHA obteve um resultado de R\$ 2.326.726,05 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 4,08%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 176.077.921,33. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 136.838.720,58.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	37.777.246,90	27,61%
Carteira Comercial	99.061.473,68	72,39%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2021 o percentual de 19,94% da carteira, no montante de R\$ 27.285.909,82.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 233.024.901,52, apresentaram uma variação de 1,55% em relação a dezembro de 2020.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	78.428.234,62	33,66%
Depósitos a Prazo	149.586.331,51	64,19%
LCA	2.868.661,35	1,23%
LCI	2.141.674,04	0,92%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2021 o percentual de 20,98% da captação, no montante de R\$ 48.888.791,80.

5. Patrimônio de Referência

www.sicoob3046.com.br

Cooperativa de Crédito Credijequitinhonha Ltda – Sicoob Credijequitinhonha
Rua Capitão Domingos Pimenta, 139 - Centro - 39680-000 - Capelinha – MG
Tel.: (33) 3516-4950

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA era de R\$ 53.787.819,89. O quadro de associados era composto por 13.739 cooperados, havendo um acréscimo de 2,85% em relação a dezembro de 2020.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIJEQUITINHONHA adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 95,62% nos níveis de "AA" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na Resolução CMN 4.606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e SICOOB CONFEDERAÇÃO), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e

salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito em AGO, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2021, a Ouvidoria do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA registrou 16 (dezesesseis) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das reclamações, 4 (quatro) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Capelinha-MG, 18 de agosto de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

Iesser Cunha Láuar
Presidente do
Conselho de Administração

Emilson Fernandes da Silva
Vice-Presidente do
Conselho de Administração

Edilson Lopes de Castro
Conselheiro de Administração

José Marcelino Machado
Conselheiro de Administração

Sedno Leano Meira Leal
Conselheiro de Administração

Clemência das Dores Gomes
Conselheira de Administração

Adalberto Cordeiro Campos
Diretor de Controles e Riscos

Daniel Rodrigues Pinheiro
Diretor Administrativo e Operacional

Dárcio Antunes Godinho
Diretor de Negócios

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA.
SICOOB CREDIJEQUITINHONHA
CNPJ: 71.243.034/0001-55
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		336.294.506,75	321.965.562,54
DISPONIBILIDADES	4	4.269.105,82	5.748.230,89
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		316.391.971,64	300.969.714,50
Relações Interfinanceiras		176.082.322,34	173.374.462,99
Centralização Financeira	4	176.077.921,33	173.374.462,99
Outras Relações Interfinanceiras	5	4.401,01	-
Operações de Crédito	6	136.838.720,58	125.105.962,11
Outros Ativos Financeiros	7	3.470.928,72	2.489.289,40
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(3.994.020,01)	(3.860.137,85)
(-) Operações de Crédito	6	(3.752.115,40)	(3.605.415,14)
(-) Outras	7.1	(241.904,61)	(254.722,71)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	77.632,79	6.169,98
OUTROS ATIVOS	9	905.641,94	1.496.420,15
INVESTIMENTOS	10	6.231.822,79	5.274.014,00
IMOBILIZADO DE USO	11	16.604.777,51	16.023.814,49
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	11	(4.192.425,73)	(3.692.663,62)
TOTAL DO ATIVO		336.294.506,75	321.965.562,54
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		336.294.506,75	321.965.562,54
DEPÓSITOS	12	228.014.566,13	224.255.213,90
Depósitos à Vista		78.428.234,62	78.556.672,20
Depósitos à Prazo		149.586.331,51	145.698.541,70
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		42.822.160,01	34.807.084,27
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	5.010.335,39	5.205.783,38
Relações Interfinanceiras		37.178.036,25	29.388.969,07
Repasse Interfinanceiros	14 (a)	37.178.036,25	29.388.969,07
Obrigações por Empréstimos e Repasses	14 (b)	38.773,38	50.438,10
Outros Passivos Financeiros	15	595.014,99	161.893,72
PROVISÕES	17	1.553.533,25	1.463.008,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	584.262,78	498.502,77
OUTROS PASSIVOS	19	6.307.127,20	5.068.763,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		57.012.857,38	55.872.989,03
CAPITAL SOCIAL	20 (a)	33.370.897,13	33.329.907,52
RESERVAS DE SOBRAS	20 (b)	21.315.234,20	20.187.386,89
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20 (c)	2.326.726,05	2.355.694,62
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		336.294.506,75	321.965.562,54

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		11.217.598,90	10.887.398,21
Operações de Crédito	22	8.904.127,37	8.785.431,88
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4 (a)	2.313.471,53	2.101.966,33
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23	(3.966.319,50)	(3.863.015,72)
Operações de Captação no Mercado	12 (b)	(1.987.834,49)	(1.878.956,50)
Operações de Empréstimos e Repasses	14 (c)	(924.213,86)	(738.533,98)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7.1	(1.054.271,15)	(1.245.525,24)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.251.279,40	7.024.382,49
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(4.071.031,82)	(3.866.050,76)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	2.440.169,84	2.115.357,40
Rendas de Tarifas	25	1.861.765,29	1.942.339,61
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(4.857.041,87)	(4.559.429,59)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(4.226.083,32)	(3.937.356,33)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(191.902,97)	(161.555,75)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	1.277.669,69	1.323.049,90
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(375.608,48)	(588.456,00)
PROVISÕES	30	(70.148,58)	(17.406,92)
Provisões/Reversões para Contingências		(37.416,09)	(27.150,79)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(32.732,49)	9.743,87
RESULTADO OPERACIONAL		3.110.099,00	3.140.924,81
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31	39.765,55	52.889,46
Lucros em Transações com Valores e Bens		-	40.194,74
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		-	(6.000,00)
Ganhos de Capital		8.984,42	7.521,78
Rendas de Aluguel		750,00	4.730,00
Outras Rendas Não Operacionais		39.331,99	16.661,31
(-) Perdas de Capital		(3.843,96)	(7.853,37)
(-) Outras Despesas Não Operacionais		(5.456,90)	(2.365,00)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.149.864,55	3.193.814,27
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(283.364,81)	(247.034,60)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(172.508,40)	(148.952,90)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(110.856,41)	(98.081,70)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(199.907,10)	(194.872,35)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		2.666.592,64	2.751.907,32
JUROS AO CAPITAL	21	(339.866,59)	(194.520,57)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		2.326.726,05	2.557.386,75

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA.
SICOOB CREDIJEQUITINHONHA
CNPJ: 71.243.034/0001-55
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Notas	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019		34.588.532,65	(107.450,79)	15.653.427,69	2.016.520,73	52.151.030,28
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		510.554,44	(40.410,26)	-	-	470.144,18
Por Devolução (-)		(646.751,24)	-	-	-	(646.751,24)
Estorno de Capital		(368,96)	-	-	-	(368,96)
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	2.751.907,32	2.751.907,32
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:		-	-	-	-	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(194.520,57)	(194.520,57)
Saldos em 30/06/2020		34.451.966,89	(147.861,05)	15.653.427,69	4.573.907,48	54.531.441,01
Saldos em 31/12/2020		33.474.626,56	(144.719,04)	20.187.386,89	2.355.694,62	55.872.989,03
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	20	-	-	1.127.847,31	(1.127.847,31)	-
Distribuição de sobras para associados	20	555.260,45	-	-	(1.127.847,31)	(572.586,86)
Outras Destinações		-	-	-	(100.000,00)	(100.000,00)
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		514.166,29	3.206,00	-	-	517.372,29
Por Devolução (-)		(1.010.833,13)	-	-	-	(1.010.833,13)
Estorno de Capital		(20.810,00)	-	-	-	(20.810,00)
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	2.666.592,64	2.666.592,64
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:		-	-	-	-	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	21	-	-	-	(339.866,59)	(339.866,59)
Saldos em 30/06/2021		33.512.410,17	(141.513,04)	21.315.234,20	2.326.726,05	57.012.857,38

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA.
SICOOB CREDIJEQUITINHONHA
CNPJ: 71.243.034/0001-55
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		2.666.592,64	2.751.907,32
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		2.666.592,64	2.751.907,32

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.149.864,55	3.193.814,27
Distribuição de Sobras e Dividendos		(271.593,11)	(236.404,58)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		1.054.271,15	1.245.525,24
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		32.732,49	(9.743,87)
Provisões/Reversões para Contingências		37.416,09	27.150,79
Atualização de Depósitos em Garantia		(24.926,01)	-
Depreciações e Amortizações		502.690,06	513.082,85
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		4.480.455,22	4.733.424,70
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Relações Interfinanceiras		(4.401,01)	-
Operações de Crédito		(12.478.493,29)	(13.826.578,10)
Outros Ativos Financeiros		(1.131.367,48)	145.278,29
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(71.462,81)	10.020,12
Outros Ativos		590.778,21	(391.723,78)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista		(128.437,58)	19.518.890,04
Depósitos à Prazo		3.887.789,81	18.780.295,95
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(195.447,99)	678.713,55
Relações Interfinanceiras		7.789.067,18	7.037.210,40
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(11.664,72)	-
Outros Passivos Financeiros		433.121,27	48.151,62
Provisões		20.376,01	(779,60)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		85.760,01	238.198,95
Outros Passivos		698.589,60	249.385,96
Outras Destinações		(100.000,00)	-
Imposto de Renda		(172.508,40)	(148.952,90)
Contribuição Social		(110.856,41)	(98.081,70)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		3.581.297,62	36.973.453,50
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos		1.827,55	5.147,81
Distribuição de Sobras da Central		269.765,56	231.256,77
Aquisição de Intangível		-	(22.360,08)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(583.890,97)	(158.696,05)
Aquisição de Investimentos		(957.808,79)	(82.275,98)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(1.270.106,65)	(26.927,53)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		517.372,29	470.144,18
Devolução de Capital à Cooperados		(1.010.833,13)	(646.751,24)
Estorno de Capital		(20.810,00)	(368,96)
Distribuição de sobras para associados		(572.586,86)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		(1.086.857,70)	(176.976,02)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.224.333,27	36.769.549,95
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		179.122.693,88	118.351.978,60
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		180.347.027,15	155.136.870,34
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.224.333,27	36.784.891,74

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA. - SICOOB
CREDIJEQUITINHONHA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30
DE JUNHO DE 2021**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA. - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **05/05/1993**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIJEQUITINHONHA**, sediado à RUA CAPITAO DOMINGOS PIMENTA, Nº 139, CENTRO, CAPELINHA - MG, possui **6** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **TURMALINA - MG, ITAMARANDIBA - MG, MINAS NOVAS - MG, DIAMANTINA - MG, BELO HORIZONTE - MG.**

O **SICOOB CREDIJEQUITINHONHA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18/08/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os

pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

i) no Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução CMN 4.872/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CREDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA. - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do **BANCO SICOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são

demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

r) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2021**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	4.269.105,82	5.748.230,89
Relações interfinanceiras - centralização financeira	176.077.921,33	173.374.462,99
TOTAL	180.347.027,15	179.122.693,88

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram de:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	2.313.471,53	2.101.966,33

5. Outras Relações Interfinanceiras Ativas

Em **30 de junho de 2021** e **31 de dezembro de 2020**, as outras relações interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Correspondentes No País	4.401,01	0,00	0,00	0,00

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos, Títulos Descontados e Adiantamento a Depositantes	47.985.086,34	29.734.065,72	77.719.152,06	41.587.749,75	35.506.035,97	77.093.785,72
Financiamentos	8.245.545,92	13.096.775,70	21.342.321,62	6.977.866,46	10.723.727,63	17.701.594,09
Financiamentos Rurais	17.005.226,47	20.772.020,43	37.777.246,90	13.924.331,87	16.386.250,43	30.310.582,30
Total de Operações de Crédito	73.235.858,73	63.602.861,85	136.838.720,58	62.489.948,08	62.616.014,03	125.105.962,11
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.522.319,40)	(1.229.796,00)	(3.752.115,40)	(2.132.028,26)	(1.473.386,88)	(3.605.415,14)
TOTAL	70.713.539,33	62.373.065,85	133.086.605,18	60.357.919,82	61.142.627,15	121.500.546,97

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD / AD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA - Normal	10.210.815,82	672.210,42	14.346.408,50	25.229.434,74		21.221.297,84	
A 0,5% Normal	25.183.581,44	7.818.534,00	11.125.179,57	44.127.295,01	(220.636,48)	49.609.991,33	(248.049,96)
B 1% Normal	23.267.325,84	9.665.789,77	11.145.748,73	44.078.864,34	(440.788,64)	32.481.260,22	(324.812,63)
B 1% Vencidas	134.237,41	52.436,05	0,00	186.673,46	(1.866,73)	170.044,31	(1.700,44)
C 3% Normal	13.702.593,01	2.505.481,62	1.062.729,56	17.270.804,19	(518.124,16)	16.066.733,39	(482.002,00)
C 3% Vencidas	170.127,08	41.826,87	0,00	211.953,95	(6.358,62)	302.989,06	(9.089,67)
D 10% Normal	1.872.521,52	290.327,36	97.180,54	2.260.029,42	(226.002,96)	1.836.712,29	(183.671,26)
D 10% Vencidas	304.188,34	59.259,50	0,00	363.447,84	(36.344,78)	232.211,64	(23.221,16)
E 30% Normal	356.942,48	29.061,82	0,00	386.004,30	(115.801,29)	474.291,36	(142.287,44)
E 30% Vencidas	298.930,70	41.696,94	0,00	340.627,64	(102.188,29)	249.629,72	(74.888,92)
F 50% Normal	126.809,49	29.935,65	0,00	156.745,14	(78.372,60)	202.588,22	(101.294,11)
F 50% Vencidas	240.256,16	12.254,28	0,00	252.510,44	(126.255,22)	277.362,05	(138.681,03)
G 70% Normal	38.805,84	0,00	0,00	38.805,84	(27.164,09)	79.407,62	(55.585,33)
G 70% Vencidas	259.991,17	17.717,94	0,00	277.709,11	(194.396,38)	271.039,57	(189.727,70)
H 100% Normal	556.170,40	8.039,61	0,00	564.210,01	(564.210,01)	818.723,05	(818.723,05)
H 100% Vencidas	995.855,36	97.749,79	0,00	1.093.605,15	(1.093.605,15)	811.680,44	(811.680,44)
Total Normal	75.315.565,84	21.019.380,25	37.777.246,90	134.112.192,99	(2.191.100,23)	122.791.005,32	(2.356.425,78)
Total Vencidos	2.403.586,22	322.941,37	0,00	2.726.527,59	(1.561.015,17)	2.314.956,79	(1.248.989,36)
Total Geral	77.719.152,06	21.342.321,62	37.777.246,90	136.838.720,58	(3.752.115,40)	125.105.962,11	(3.605.415,14)
Provisões	(3.135.264,71)	(408.167,35)	(208.683,34)	(3.752.115,40)		(3.605.415,14)	
Total Líquido	74.583.887,35	20.934.154,27	37.568.563,56	133.086.605,18		121.500.546,97	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	21.535.379,15	26.449.707,19	29.734.065,72	77.719.152,06
Financiamentos	2.281.096,66	5.964.449,26	13.096.775,70	21.342.321,62
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.690.449,94	14.314.776,53	20.772.020,43	37.777.246,90
TOTAL	26.506.925,75	46.728.932,98	63.602.861,85	136.838.720,58

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD/AD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2021	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	21.689.092,97	3.545.048,08	1.029.832,91	26.263.973,96	19%
Setor Privado - Indústria	291.172,26	208.198,25	0,00	499.370,51	0%
Setor Privado - Serviços	39.342.778,43	6.966.331,75	1.003.926,55	47.313.036,73	35%
Pessoa Física	16.243.280,92	10.622.743,54	35.743.487,44	62.609.511,90	46%
Outros	152.827,48	0,00	0,00	152.827,48	0%
TOTAL	77.719.152,06	21.342.321,62	37.777.246,90	136.838.720,58	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	3.605.415,14	3.404.701,13
Constituições/Reversões no período	1.067.089,25	824.008,34
Transferência para Prejuízo no período	(920.388,99)	(623.294,33)
Saldo Final	3.752.115,40	3.605.415,14

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	2.861.404,08	2%	3.319.592,10	3%
10 Maiores Devedores	17.563.569,93	13%	17.301.897,19	14%
50 Maiores Devedores	44.417.786,26	32%	40.007.676,10	32%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	6.259.127,33	5.987.551,04
Valor das operações transferidas no período	920.388,99	623.294,33
Valor das operações recuperadas no período	(225.214,71)	(336.111,97)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	(9.202,10)	(15.606,07)
Saldo Final	6.945.099,51	6.259.127,33

7. Outros Ativos Financeiros

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	316.789,97	0,00	314.966,52	0,00
Rendas a Receber (b)	777.895,13	0,00	459.655,32	0,00
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	75.217,49	851.695,06	72.886,33	238.534,07
Títulos e Créditos a Receber (d)	133.976,51	0,00	140.318,19	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	0,00	1.315.354,56	0,00	1.262.928,97
TOTAL	1.303.879,10	2.167.049,62	987.826,36	1.501.463,04

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas a Receber - Cartões (R\$145.857,24), Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$561.913,98) e outros (R\$70.123,91);

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou recebidos como pagamento de dívidas;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$133.976,51);

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis - Depósito Judicial (R\$187.123,05), Cofins - Depósito Judicial (R\$590.899,83), Pis Folha - Depósito Judicial (R\$523.050,23) e outros (R\$14.281,45).

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(235.890,75)	-	(253.096,40)	-
Outros Créditos	(752,16)	(5.261,70)	(386,95)	(1.239,36)
Total	(236.642,91)	(5.261,70)	(253.483,35)	(1.239,36)

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
A 0,5% Normal	0,00	0,00	651.053,28	651.053,28	(3.255,29)	297.577,92	(1.487,89)
B 1% Normal	0,00	0,00	275.859,27	275.859,27	(2.758,59)	13.842,48	(138,42)
E 30% Normal	0,00	16.372,45	0,00	16.372,45	(4.911,77)	13.822,18	(4.146,65)
E 30% Vencidas	0,00	72.223,23	0,00	72.223,23	(21.666,97)	21.382,26	(6.414,68)
F 50% Normal	0,00	4.711,13	0,00	4.711,13	(2.355,58)	0,00	0,00
F 50% Vencidas	0,00	20.481,22	0,00	20.481,22	(10.240,61)	48.685,21	(24.342,61)
G 70% Vencidas	0,00	20.953,81	0,00	20.953,81	(14.667,67)	42.948,29	(30.063,80)
H 100% Normal	0,00	11.945,16	0,00	11.945,16	(11.945,16)	0,00	0,00
H 100% Vencidas	0,00	170.102,97	0,00	170.102,97	(170.102,97)	188.128,58	(188.128,58)
Total Normal	0,00	33.028,74	926.912,55	959.941,29	(25.226,39)	325.242,58	(5.772,96)
Total Vencidos	0,00	283.761,23	0,00	283.761,23	(216.678,22)	301.144,34	(248.949,67)
Total Geral	0,00	316.789,97	926.912,55	1.243.702,52	(241.904,61)	626.386,92	(254.722,63)
Provisões	0,00	(235.890,75)	(6.013,86)	(241.904,61)		(254.722,63)	
Total Líquido	0,00	80.899,29	920.898,69	1.001.797,98		371.664,29	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Estão compostos em 30/06/2021:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	77.632,79	0,00	6.169,98	0,00

9. Outros Ativos

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	653,55	0,00	71.652,00	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	49.235,91	0,00	27.890,46	0,00
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	20.857,45	0,00	11.613,00	0,00
Devedores Diversos – País (a)	48.821,93	0,00	21.397,73	0,00
Bens não de Uso Próprio	0,00	0,00	1.169.838,03	0,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Próprios (b)	555.846,31	0,00	0,00	0,00
Despesas Antecipadas (d)	230.226,79	0,00	194.028,93	0,00
TOTAL	905.641,94	0,00	1.496.420,15	0,00

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Diferença de Caixa (R\$10.101,04), Pendências a Regularizar (R\$28.027,82), Pendências a Regularizar - Banco Sicoob (R\$9.424,40) e outros (R\$1.268,67);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados em 2021 por força da Carta Circular BCB 3.994/2019.

(c) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

(d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes a Processamento de Dados (R\$91.635,17), Vale Refeição e Alimentação (R\$93.930,93), Contribuição Confederativa (R\$23.731,38) e outros (R\$20.929,31).

10. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB** (Instituição Financeira Controlada por Cooperativas de Crédito), conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central De Crédito	6.206.026,81	5.248.218,02
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	25.795,98	25.795,98
TOTAL	6.231.822,79	5.274.014,00

11. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2021	31/12/2020
Imobilizado em Curso		137.941,98	9.800,00
Terrenos		977.402,08	977.402,08
Terrenos - Reavaliações			
Edificações	4%	8.533.183,40	8.464.616,92
Edificações - Reavaliações			
Instalações	10%	1.971.490,75	1.927.397,30
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.678.808,38	2.514.865,76
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.490.402,01	1.321.533,62
Sistema de Segurança	10%	591.480,93	584.130,83
Sistema de Transporte	20%	184.220,40	184.220,40
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		39.847,58	39.847,58
Total de Imobilizado de Uso		16.604.777,51	16.023.814,49
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(734.480,81)	(564.830,48)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.039.067,84)	(956.108,93)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(2.291.153,59)	(2.059.171,41)
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(127.723,49)	(112.552,80)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(4.192.425,73)	(3.692.663,62)
TOTAL		12.412.351,78	12.331.150,87

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	78.428.234,62	0,00	78.556.672,20	0,00
Depósito a Prazo	149.586.331,51	0,00	145.698.541,70	0,00
TOTAL	228.014.566,13	0,00	224.255.213,90	0,00

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maiores Depositante	7.654.757,23	3%	3.852.605,72	2%
10 Maiores Depositantes	32.157.314,87	14%	28.002.142,47	13%
50 Maiores Depositantes	74.738.856,56	33%	69.519.842,09	31%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.758.244,63)	(1.700.296,11)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(35.537,54)	(63.125,60)
Despesas de Letras de Crédito Imobiliário - LCI	(23.681,46)	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor	(170.370,86)	(115.534,79)
Total	(1.987.834,49)	(1.878.956,50)

13. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	2.141.674,04	-	1.252.631,97	-
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	2.868.661,35	-	3.953.151,41	-
Total	5.010.335,39	-	5.205.783,38	-

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 12(b)- Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

14. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2021		31/12/2020	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	De 2,75 a 9,39% a.a.	Até 02/2031	11.133.831,27	23.703.163,28	9.861.989,27	17.983.054,26
(-) Despesas a Apropriar Bancoob			(788.904,91)	(3.415.240,43)	(769.589,38)	(2.277.761,66)
Recursos da Central	De 5,25 a 9,50% a.a.	Até 11/2022	6.431.749,78	283.058,96	4.278.106,63	556.910,07
(-) Despesas a Apropriar Central			(145.024,21)	(24.597,49)	(187.277,91)	(56.462,21)
TOTAL			16.631.651,93	20.546.384,32	13.183.228,61	16.205.740,46

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2021		31/12/2020	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	7,9% a.a.	02/2023	41.282,00	0,00	54.632,89	0,00
(-) Despesas a Apropriar Bancoob			(2.508,62)	0,00	(4.194,79)	0,00
TOTAL			38.773,38	0,00	50.438,10	0,00

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	30/06/2021	30/06/2020
Banco Cooperativo do Brasil - Banco Sicoob	(779.609,72)	(529.947,02)
Cooperativa Central	(144.604,14)	(208.586,96)
Total	(924.213,86)	(738.533,98)

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	110.464,44	0,00	151.903,04	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	32.132,94	0,00	9.671,75	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	452.417,61	0,00	318,93	0,00
TOTAL	595.014,99	0,00	161.893,72	0,00

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Energia Elétrica e Gás (R\$49.992,34), Convênio de Saneamento (R\$51.246,78), Convênio de Telecomunicações (R\$6.163,63) e outros (R\$3.061,69);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito - Iof (R\$82.522,75), Tributos Estaduais (R\$369.441,52) e outros (R\$453,34).

16. Instrumentos Financeiros Derivativos

O **SICOOB CREDIJEQUITINHONHA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30/06/2021 e 2020, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Provisões

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	224.586,89	8.792,41	200.370,02	276,79
Provisão Para Contingências	0,00	1.320.153,95	0,00	1.262.361,85
TOTAL	224.586,89	1.328.946,36	200.370,02	1.262.638,64

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Coobrigações Prestadas	14.685.249,06	13.624.632,44

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	187.123,05	187.123,05	184.757,96	184.757,96
PIS FOLHA	526.563,53	523.050,23	484.584,65	481.096,33
COFINS	590.899,83	590.899,83	582.963,70	582.963,70
Outras Contingências	15.567,54	14.281,45	10.055,54	14.110,98
Total	1.320.153,95	1.315.354,56	1.262.361,85	1.262.928,97

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDIJEQUITINHONHA**, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	257.849,28	0,00	122.496,26	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	29.584,94	0,00	20.980,87	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	252.154,71	0,00	312.045,58	0,00
Outros	44.673,85	0,00	42.980,06	0,00
TOTAL	584.262,78	0,00	498.502,77	0,00

19. Outros Passivos

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	2.803.347,36	-	2.393.897,47	-
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	264.005,28	-	477.089,78	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	1.625.592,76	-	1.364.217,56	-
Credores Diversos – País (b)	1.614.181,80	-	833.559,10	-
Total	6.307.127,20	-	5.068.763,91	-

(a) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$1.222.385,15), Seguro Prestamista (R\$199.906,36) e outros (R\$203.301,25);

(b) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$134.089,71), Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$1.394.388,70) e outros (R\$85.702,39).

19.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	802.862,60	-	807.677,38	-
Cotas de Capital a Pagar	1.450.357,71	-	1.214.991,85	-
Provisão para Participações nas Sobras	183.909,54	-	305.695,25	-
Provisão para Juros ao Capital Próprio	339.866,59	-	-	-
Gratificações e Participações a Pagar	26.350,92	-	65.532,99	-
Total	2.803.347,36	-	2.393.897,47	-

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme Estatuto Social. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Capital Social	33.370.897,13	33.329.907,52
Associados	13.739	13.358

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14/04/2021, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020** da seguinte forma:

- R\$ 1.127.847,31 para Reserva Legal
- R\$ 563.923,66 para Conta Capital dos cooperados;
- R\$ 563.923,65 para Conta Corrente dos cooperados;
- R\$ 100.000,00 para doações ao combate a Covid 19;

21. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	37.789,01	38.047,35
Rendas de Empréstimos	5.635.592,38	5.510.249,69
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	579.347,05	716.229,21
Rendas de Financiamentos	1.423.441,07	1.354.961,71
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	89.071,06	318.765,40
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	151.246,18	98.364,09
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	606.319,23	190.326,66
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	13.105,59	163.744,03
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	142.873,32	205.272,55
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	225.342,48	189.471,19
Total	8.904.127,37	8.785.431,88

23. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Operações de Captação no Mercado	(1.987.834,49)	(1.878.956,50)
Operações de Empréstimos e Repasses	(924.213,86)	(738.533,98)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(1.054.271,15)	(1.245.525,24)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	1.178.539,63	1.021.525,81
Reversões de Provisões para Outros Créditos	23.378,97	8.358,38
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.070.974,71)	(2.127.782,46)
(-) Provisões para Outros Créditos	(185.215,04)	(147.626,97)
Total	(3.966.319,50)	(3.863.015,72)

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Cobrança	700.562,18	724.558,35
Rendas de Transferência de Fundos	8.952,26	11.673,64
Rendas de Outros Serviços	1.730.655,40	1.379.125,41
Total	2.440.169,84	2.115.357,40

25. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	674.500,90	658.521,70
Rendas de Serviços Prioritários - PF	132.588,91	170.108,34
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	34.201,00	33.701,00
Rendas de Tarifas - PJ	1.020.474,48	1.080.008,57
Total	1.861.765,29	1.942.339,61

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Honorários	(660.522,72)	(592.381,77)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(844.883,02)	(869.637,08)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(948.328,34)	(884.662,68)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.379.941,36)	(2.211.569,38)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(13.505,37)	(1.178,68)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(9.861,06)	-
Total	(4.857.041,87)	(4.559.429,59)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(63.164,50)	(74.276,31)
Despesas de Aluguéis	(280.639,28)	(257.823,44)
Despesas de Comunicações	(165.469,70)	(150.931,14)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(112.350,61)	(119.392,43)
Despesas de Material	(77.669,39)	(104.709,26)
Despesas de Processamento de Dados	(616.297,06)	(522.371,50)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(68.725,48)	(30.150,25)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(19.123,85)	(22.494,69)
Despesas de Publicações	(2.037,90)	-
Despesas de Seguros	(12.648,53)	(18.535,00)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(855.195,59)	(693.077,11)
Despesas de Serviços de Terceiros	(198.592,23)	(139.921,55)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(260.026,15)	(243.342,91)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(264.391,46)	(157.405,05)
Despesas de Transporte	(270.137,20)	(244.014,59)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	(39.814,65)
Despesas de Viagem no País	(3.873,15)	(6.771,90)
Outras Despesas Administrativas	(453.051,18)	(599.241,70)
Despesas de Amortização	-	(22.360,08)
Despesas de Depreciação	(502.690,06)	(490.722,77)
Total	(4.226.083,32)	(3.937.356,33)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	267.487,56	247.342,15
Reversão de Outras Provisões	26.125,81	59,52
Dividendos	1.827,55	5.147,81
Rendas de Cartão e Adquirência	663.663,21	793.186,15
Atualização de Depósitos Judiciais	24.926,01	-
Rendas de Repasses Interfinanceiros	8.511,63	28.792,37
Sobras Recebidas da Central	269.765,56	231.256,77
Outras Receitas e Ingressos Operacionais	15.362,36	17.265,13
Total	1.277.669,69	1.323.049,90

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Descontos Concedidos	(58.198,47)	(324.181,77)
Despesa com Correspondentes Cooperativos	(5.565,80)	-
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(128.470,93)	(108.646,47)
Outras Contribuições Diversas	(98.515,59)	(95.748,66)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(26.284,72)	(6.524,86)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(5.629,35)	(959,81)
Perdas - Fraudes Externas	-	(850,00)
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	-	(749,23)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	-	(52,70)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(9.626,43)	-
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(43.317,19)	(50.742,50)
Total	(375.608,48)	(588.456,00)

30. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Provisões/Reversões para Contingências	(37.416,09)	(27.150,79)
Provisões para Contingências	(37.416,09)	(27.150,79)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(32.732,49)	9.743,87
Provisões para Garantias Prestadas	(154.613,32)	(105.837,07)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	121.880,83	115.580,94
Total	(70.148,58)	(17.406,92)

31. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Lucros em Transações com Valores e Bens	-	40.194,74
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	-	(6.000,00)
Ganhos de Capital	8.984,42	7.521,78
Rendas de Aluguel	750,00	4.730,00
Outras Rendas Não Operacionais	39.331,99	16.661,31
(-) Perdas de Capital	(3.843,96)	(7.853,37)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(5.456,90)	(2.365,00)
Total	39.765,55	52.889,46

32. Resultado Não Recorrente

Conforme normativo interno sobre resultados não recorrentes, no primeiro semestre de 2021 e no segundo de 2020, não houve registros referentes a resultado não recorrente.

33. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central,

tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no primeiro semestre de **2021**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.764.727,54	1,44%	7.074,70
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	85.919,81	0,07%	632,44
TOTAL	1.850.647,35	1,51%	7.707,14
Montante das Operações Passivas	20.109.398,29	10,26%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **30/06/2021**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	615,38	3,44	0,06%
Conta Garantida	19.315,36	193,15	0,88%
Financiamentos Rurais	3.694.818,89	7.245,99	9,78%
Empréstimos	491.389,38	3.494,09	0,73%
Financiamentos	117.479,14	571,83	0,55%
Direitos Creditórios Descontados	19.850,27	99,25	0,25%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	2.118.118,26	2,70%	0%
Depósitos a Prazo	7.895.803,80	5,27%	0,28%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	381.751,61	7,61%	0,27%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m.)
Direitos Creditórios Descontados	1,39%	2,69
Empréstimos	1,63%	23,65
Financiamentos Rurais - repasses	1,44%	40,00
Aplicação Financeira - Pré Fixada	0,22%	1,19
Aplicação Financeira - Pós Fixada	90,65%	162,69
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	0,27%	3,03

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2021	
Empréstimos e Financiamentos	0,55%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,14%
Crédito Rural (modalidades)	1,51%
Aplicações Financeiras	10,26%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	18.339,57
Conta Garantida	6.430.219,05
Direitos Creditórios Descontados	91.615,49
Empréstimos	3.783.706,87
Financiamentos	479.179,38

e) No primeiro semestre de **2021** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 30/06/2021 (R\$)		
Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(619.642,32)	(564.088,25)

34. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA. - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDIJEQUITINHONHA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	176.077.921,33	150.353.884,36
Ativo - Investimentos	6.206.026,81	4.622.076,33
Total das Operações Ativas	182.283.948,14	154.975.960,69
Passivo - Repasses Interfinanceiros	6.545.187,04	4.591.276,58
Total das Operações Passivas	6.545.187,04	4.591.276,58

35. Gerenciamento de Risco

www.sicoob3046.com.br

Cooperativa de Crédito Credijequitinhonha Ltda – Sicoob Credijequitinhonha
Rua Capitão Domingos Pimenta, 139 - Centro - 39680-000 - Capelinha – MG
Tel: (33) 3516-4950

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e BANCO SICOOB.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Encontra-se disponível no sítio das Cooperativas, seção Relatórios, o Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar 3, aplicável às Cooperativas enquadradas nos Segmentos S3 e S4.

35.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

35.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;

- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

35.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

35.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao Centro Cooperativo Sicoob – CCS, a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

35.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

37. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	191.797.809,44	181.713.168,90
Patrimônio de Referência (RWARPS)	53.787.819,89	52.941.599,92
Índice da Basileia %	28,04%	29,13%
Razão de Alavancagem (RA) %	14,78%	15,14%
Índice de Imobilização %	23,08%	23,29%

Capelinha (MG), 18 de agosto de 2021.

Daniel Rodrigues Pinheiro
Diretor

Dárcio Antunes Godinho
Diretor

Suzana Aparecida Carvalho de Oliveira
Contador – CRC/DF-020.104/O-1